



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

02/01/2024

DECRETO 1/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.794,00
2016	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.453,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.298,00
3190110000-16040000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	370.000,00
	Soma da Unidade	646.545,00
	Soma dos Créditos	646.545,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
2016	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3190040000-16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.453,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208.092,00
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00
	Soma da Unidade	646.545,00
	Soma dos Débitos	646.545,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 02 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

02/01/2024

DECRETO 2/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	36.600,00
	Soma da Unidade	36.600,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15001001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	44.944,00
2078	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390460000-15001001	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.000,00
	Soma da Unidade	55.944,00
	Soma dos Créditos	152.544,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER	
2051	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.600,00
	Soma da Unidade	36.600,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
	Soma da Unidade	60.000,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2078	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190040000-15001001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	44.944,00
3190110000-15001001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
3390390000-15021001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	Soma da Unidade	55.944,00
	Soma dos Débitos	152.544,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

02/01/2024

CRISTINAPOLIS, 02 de Janeiro de 2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

02/01/2024

DECRETO 3/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROT. ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00
3390400000-16610000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
	Soma da Unidade	1.700,00
	Soma dos Créditos	1.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROT. ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3190040000-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1.000,00
	Soma da Unidade	1.700,00
	Soma dos Débitos	1.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 02 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

04/01/2024

DECRETO 4/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	61.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		61.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		61.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		61.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		61.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 04 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

04/01/2024

DECRETO 5/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.720,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.720,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.720,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.720,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.720,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.720,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 04 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

05/01/2024

DECRETO 6/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS	
3190110000-16050000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.111,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.111,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	3.111,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190110000-16050000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.111,00
	<hr/>
Soma da Unidade	3.111,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	3.111,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 05 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

05/01/2024

DECRETO 7/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1123	CONST, RESTAURAÇÃO,AMPLIAÇÃO,ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	111.133,03
		<hr/>
		Soma da Unidade 111.133,03
		<hr/>
		Soma dos Créditos 111.133,03

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1152	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	111.133,03
		<hr/>
		Soma da Unidade 111.133,03
		<hr/>
		Soma dos Débitos 111.133,03

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 05 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

08/01/2024

DECRETO 8/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.330,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.330,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 2.330,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.330,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 2.330,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 2.330,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 08 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

09/01/2024

DECRETO 9/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1121	CONST., RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES,	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	64.367,75
		<hr/>
		Soma da Unidade 64.367,75
		<hr/>
		Soma dos Créditos 64.367,75

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
4490520000-17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.367,75
		<hr/>
		Soma da Unidade 64.367,75
		<hr/>
		Soma dos Débitos 64.367,75

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 09 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

10/01/2024

DECRETO 10/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3390390000-17200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Soma da Unidade	30.000,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2157	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
	Soma da Unidade	3.900,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
3390390000-17200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.000,00
	Soma da Unidade	52.000,00
	Soma dos Créditos	85.900,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	82.000,00
	Soma da Unidade	82.000,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
	Soma da Unidade	3.900,00
	Soma dos Débitos	85.900,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 10 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

10/01/2024

DECRETO 11/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.933,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.980,00
		Soma da Unidade
		41.913,00
		Soma dos Créditos
		41.913,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.933,00
3190110000-16000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.980,00
		Soma da Unidade
		41.913,00
		Soma dos Débitos
		41.913,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 10 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

11/01/2024

DECRETO 12/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DA SAÚDE	
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	19.228,14
2016	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.900,00
	Soma da Unidade	46.128,14
	Soma dos Créditos	46.128,14

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DA SAÚDE	
4490510000-15001002	OBRAS E INSTALACOES	19.228,14
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	26.900,00
	Soma da Unidade	46.128,14
	Soma dos Débitos	46.128,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 11 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

11/01/2024

DECRETO 13/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1149 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DA	
4490510000-15000000 OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	38.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	38.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1151 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE	
4490510000-16693110 OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	38.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	38.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 11 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

12/01/2024

DECRETO 14/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.473,00
2016	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Soma da Unidade
		17.473,00
		Soma dos Créditos
		17.473,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.473,00
		Soma da Unidade
		17.473,00
		Soma dos Débitos
		17.473,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 12 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

12/01/2024

DECRETO 15/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	
2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.520,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.520,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.520,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	
2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.520,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.520,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.520,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 12 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

15/01/2024

DECRETO 16/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	
2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.130,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.130,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.130,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	
2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.130,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.130,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.130,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 15 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

17/01/2024

DECRETO 17/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 42.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 42.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 42.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 42.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 17 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

18/01/2024

DECRETO 18/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 24.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 24.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 24.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 24.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 18 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

18/01/2024

DECRETO 19/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2148	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA	
3390300000-16593110	MATERIAL DE CONSUMO	30.415,40
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.415,40
		<hr/>
		Soma dos Créditos 30.415,40

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.415,40
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.415,40
		<hr/>
		Soma dos Débitos 30.415,40

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 18 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

19/01/2024

DECRETO 20/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	6.500,00
1135	ABERTURA, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.614.534,00
	Soma da Unidade	1.621.034,00
	Soma dos Créditos	1.621.034,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	6.500,00
1152	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	900.000,00
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	714.534,00
	Soma da Unidade	1.621.034,00
	Soma dos Débitos	1.621.034,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 19 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

22/01/2024

DECRETO 21/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
	Soma da Unidade	500,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2131	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
4490520000-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.522,00
	Soma da Unidade	3.522,00
	Soma dos Créditos	4.022,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	Soma da Unidade	500,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2127	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.522,00
	Soma da Unidade	3.522,00
	Soma dos Débitos	4.022,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 22 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

23/01/2024

DECRETO 22/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2094	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-17040000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 500,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2094	DESPESAS COM PASEP	
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 500,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 23 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

24/01/2024

DECRETO 23/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Créditos 10.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Soma da Unidade 10.000,00
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 24 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

26/01/2024

DECRETO 24/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 26 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

29/01/2024

DECRETO 25/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED		
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-		
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		58.000,00
		Soma da Unidade	58.000,00
30013	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM		
3190940000-15401070	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS		3.553,00
		Soma da Unidade	3.553,00
		Soma dos Créditos	61.553,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED		
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		58.000,00
		Soma da Unidade	58.000,00
30013	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM		
3190110000-15401070	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.553,00
		Soma da Unidade	3.553,00
		Soma dos Débitos	61.553,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 29 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

29/01/2024

DECRETO 26/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390460000-16000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.200,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390460000-15001002	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.200,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.200,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 29 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

30/01/2024

DECRETO 27/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	14.990,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 14.990,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 14.990,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.990,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 14.990,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 14.990,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 30 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

31/01/2024

DECRETO 28/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
2099	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIIS	
3390480000-17150000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	178.000,00
		Soma da Unidade 178.000,00
		Soma dos Créditos 178.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
2099	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIIS	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	178.000,00
		Soma da Unidade 178.000,00
		Soma dos Débitos 178.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 31 de Janeiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

01/02/2024

DECRETO 29/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2140	MANUTENÇÃO DO CASALAR		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		918.500,00
		Soma da Unidade	936.500,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED		
2154	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADUAL		
3390300000-15700000	MATERIAL DE CONSUMO		706.800,00
		Soma da Unidade	706.800,00
		Soma dos Créditos	1.646.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2140	MANUTENÇÃO DO CASALAR		
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
		Soma da Unidade	3.000,00
30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
		Soma da Unidade	200.000,00
30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC		
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
		Soma da Unidade	98.000,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		105.000,00
		Soma da Unidade	105.000,00
30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-		
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER		



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

01/02/2024

3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2030	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390300000-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2078	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2079	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2154	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADUAL	
3390300000-15710000	MATERIAL DE CONSUMO	685.000,00
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.800,00
	Soma da Unidade	1.006.800,00
30013	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2070	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15430000	MATERIAL DE CONSUMO	133.500,00
	Soma da Unidade	133.500,00
	Soma dos Débitos	1.646.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 01 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

01/02/2024

DECRETO 30/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.500,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 15.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.500,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 15.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 01 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

02/02/2024

DECRETO 31/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.100,00
2065	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00
2142	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
		Soma da Unidade
		46.100,00
		Soma dos Créditos
		46.100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.100,00
2142	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
		Soma da Unidade
		46.100,00
		Soma dos Débitos
		46.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 02 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

05/02/2024

DECRETO 32/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
		Soma da Unidade 15.300,00
		Soma dos Créditos 15.300,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.300,00
		Soma da Unidade 15.300,00
		Soma dos Débitos 15.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 05 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

06/02/2024

DECRETO 33/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	120.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 120.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 120.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	90.000,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 120.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 120.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 06 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

07/02/2024

DECRETO 34/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	65.281,00
2155	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00
	Soma da Unidade	77.781,00
	Soma dos Créditos	77.781,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00
	Soma da Unidade	12.500,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	65.281,00
	Soma da Unidade	65.281,00
	Soma dos Débitos	77.781,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 07 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

08/02/2024

DECRETO 35/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-16610000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.650,00
	<hr/>
Soma da Unidade	83.650,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	83.650,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.650,00
	<hr/>
Soma da Unidade	83.650,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	83.650,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 08 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

09/02/2024

DECRETO 36/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	9.010,00
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.200,00
	Soma da Unidade	24.210,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15001001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
	Soma da Unidade	14.000,00
	Soma dos Créditos	38.210,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	24.210,00
	Soma da Unidade	24.210,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
	Soma da Unidade	14.000,00
	Soma dos Débitos	38.210,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 09 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

16/02/2024

DECRETO 37/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 37.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 37.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 37.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 37.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 16 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

20/02/2024

DECRETO 38/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	950,00
	<hr/>
Soma da Unidade	950,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	950,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2033 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390320000-16610000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	950,00
	<hr/>
Soma da Unidade	950,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	950,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 20 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

20/02/2024

DECRETO 39/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.121,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	44.000,00
		Soma da Unidade
		47.121,00
		Soma dos Créditos
		47.121,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.121,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000,00
		Soma da Unidade
		47.121,00
		Soma dos Débitos
		47.121,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 20 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

21/02/2024

DECRETO 40/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3390400000-15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	9.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 9.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 9.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	
2149	PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM	
3390360000-15000000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 9.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 9.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 21 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

21/02/2024

DECRETO 41/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	
4490510000-15700000	OBRAS E INSTALACOES	487.957,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 487.957,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 487.957,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
1062	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	
4490510000-15690000	OBRAS E INSTALACOES	487.957,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 487.957,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 487.957,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 21 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

22/02/2024

DECRETO 42/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1154	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS DA SAÚDE	
4490510000-16010000	OBRAS E INSTALACOES	942,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 942,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 942,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	942,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 942,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 942,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 22 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

23/02/2024

DECRETO 43/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	490,00
2053	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
2065	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390320000-16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.952,00
		Soma da Unidade
		39.342,00
		Soma dos Créditos
		39.342,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROT. ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	1.390,00
2065	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.952,00
		Soma da Unidade
		39.342,00
		Soma dos Débitos
		39.342,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 23 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

27/02/2024

DECRETO 44/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
2099	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3390480000-17160000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	53.500,00
	Soma da Unidade	53.500,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390930000-15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000,00
	Soma da Unidade	22.000,00
30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	41.685,00
	Soma da Unidade	41.685,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190940000-15001001	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	300,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
2078	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000-15001001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.750,00
	Soma da Unidade	2.650,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1152	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE	
4490510000-17063110	OBRAS E INSTALACOES	410.850,90
	Soma da Unidade	410.850,90
	Soma dos Créditos	530.685,90

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30007	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC	
2099	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
3390480000-17150000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	53.500,00
	Soma da Unidade	53.500,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	63.685,00
	Soma da Unidade	63.685,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

27/02/2024

2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
2078	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
		<hr/>
Soma da Unidade		2.650,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA	
3390390000-17063110	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	410.850,90
		<hr/>
Soma da Unidade		410.850,90
		<hr/>
Soma dos Débitos		530.685,90

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 27 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

27/02/2024

DECRETO 45/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA		
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		161.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			161.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			161.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA		
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		161.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			161.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			161.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 27 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

27/02/2024

DECRETO 46/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20001	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E	
2141	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 27 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

28/02/2024

DECRETO 47/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30010	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA	
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30010	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 28 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

28/02/2024

DECRETO 48/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.580,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.580,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.580,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.580,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.580,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.580,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 28 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

29/02/2024

DECRETO 49/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	3.112,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 3.112,00
	<hr/>
	Soma dos Créditos 3.112,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	3.112,00
	<hr/>
	Soma da Unidade 3.112,00
	<hr/>
	Soma dos Débitos 3.112,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 29 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

29/02/2024

DECRETO 50/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30016	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL -	
2055	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E	
3390320000-15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.500,00
		Soma da Unidade 165.500,00
		Soma dos Créditos 165.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30016	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL -	
2004	MANUTENÇÃO DO PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00
2055	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	63.500,00
		Soma da Unidade 165.500,00
		Soma dos Débitos 165.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 29 de Fevereiro de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

01/03/2024

DECRETO 51/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER	
3390480000-15000000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		500,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		70.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		70.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-	
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		500,00
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		70.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		70.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 01 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

01/03/2024

DECRETO 52/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.888,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 33.888,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 33.888,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.888,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 33.888,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 33.888,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 01 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

04/03/2024

DECRETO 53/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.980,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 13.980,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 13.980,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.980,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 13.980,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 13.980,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 04 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

05/03/2024

DECRETO 54/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.029,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190110000-16050000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.094,00
		Soma da Unidade
		48.123,00
		Soma dos Créditos
		48.123,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.029,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.094,00
		Soma da Unidade
		48.123,00
		Soma dos Débitos
		48.123,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 05 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

05/03/2024

DECRETO 55/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30004	SECRETARIA DE GABINETE	
2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 92.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 92.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER	
2051	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	92.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 92.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 92.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 05 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

06/03/2024

DECRETO 56/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 18.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 18.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2043	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3390300000-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 18.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 18.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 06 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

06/03/2024

DECRETO 57/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	129,00
	<hr/>
Soma da Unidade	129,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	129,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROT. ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390300000-16610000 MATERIAL DE CONSUMO	129,00
	<hr/>
Soma da Unidade	129,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	129,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 06 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

07/03/2024

DECRETO 58/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190040000-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.944,00
		Soma da Unidade 16.944,00
		Soma dos Créditos 16.944,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.944,00
		Soma da Unidade 16.944,00
		Soma dos Débitos 16.944,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 07 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

07/03/2024

DECRETO 59/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190040000-15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	15.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	15.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3190130000-15000000 OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	15.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 07 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

08/03/2024

DECRETO 60/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.850,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 19.850,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 19.850,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	19.850,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 19.850,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 19.850,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 08 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

08/03/2024

DECRETO 61/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	24.390,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 24.390,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4490510000-15000000	OBRAS E INSTALACOES	1.239.880,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 1.239.880,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 1.264.270,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390300000-17200000	MATERIAL DE CONSUMO	24.390,00
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 324.390,00
30014	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1119	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4490510000-17000000	OBRAS E INSTALACOES	610.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 610.000,00
30016	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL -	
2055	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	329.880,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 329.880,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 1.264.270,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 08 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

08/03/2024



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

11/03/2024

DECRETO 62/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	
3390140000-16610000	DIARIAS - CIVIL	6.400,00
2143	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3390140000-16600000	DIARIAS - CIVIL	6.400,00
		Soma da Unidade
		12.800,00
		Soma dos Créditos
		12.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	
3390300000-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
2143	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.400,00
		Soma da Unidade
		12.800,00
		Soma dos Débitos
		12.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 11 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

12/03/2024

DECRETO 63/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2011	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	
3190160000-15001002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	59.000,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190160000-16000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.030,00
	Soma da Unidade	134.030,00
	Soma dos Créditos	134.030,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	134.030,00
	Soma da Unidade	134.030,00
	Soma dos Débitos	134.030,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 12 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

12/03/2024

DECRETO 64/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3390470000-15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			1.000,00
30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-		
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER		
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.100,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			13.100,00
			<hr/>
			Soma dos Créditos
			14.100,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			1.000,00
30011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUV. LAZER E TURISMO-		
2056	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, JUV., LAZER		
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		13.100,00
			<hr/>
			Soma da Unidade
			13.100,00
			<hr/>
			Soma dos Débitos
			14.100,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 12 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

13/03/2024

DECRETO 65/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190110000-15001002	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
2016	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	120,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390300000-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	20.290,00
		Soma da Unidade
		30.410,00
		Soma dos Créditos
		30.410,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2016	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3390390000-16000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3190040000-16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.290,00
		Soma da Unidade
		30.410,00
		Soma dos Débitos
		30.410,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 13 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

13/03/2024

DECRETO 66/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3190040000-15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 13 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

14/03/2024

DECRETO 67/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM	
2021	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA- CGM	
3390350000-17200000	SERVICOS DE CONSULTORIA	102.650,00
	Soma da Unidade	102.650,00
30003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER	
2051	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER	
3390390000-17200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	176.000,00
	Soma da Unidade	176.000,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3190040000-15000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
	Soma da Unidade	19.000,00
	Soma dos Créditos	297.650,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM	
2021	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA- CGM	
3390350000-15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	102.650,00
	Soma da Unidade	102.650,00
30003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER	
2051	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	176.000,00
	Soma da Unidade	176.000,00
30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3190940000-15000000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	19.000,00
	Soma da Unidade	19.000,00
	Soma dos Débitos	297.650,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 14 de Março de 2024



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

14/03/2024

Sandro de Jesus dos Santos

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

15/03/2024

DECRETO 68/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		32.646,02
		Soma da Unidade	32.646,02
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED		
2154	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADUAL		
3390300000-15710000	MATERIAL DE CONSUMO		10.728,00
3390390000-15700000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		29.000,00
		Soma da Unidade	39.728,00
		Soma dos Créditos	72.374,02

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3390390000-17200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.646,02
		Soma da Unidade	32.646,02
30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED		
2154	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADUAL		
3390390000-15710000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		39.728,00
		Soma da Unidade	39.728,00
		Soma dos Débitos	72.374,02

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 15 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

19/03/2024

DECRETO 69/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390300000-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
2104	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 19 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

20/03/2024

DECRETO 70/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00
	Soma da Unidade	70.000,00
30016	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPEC. E DES.,SUSTENTÁVEL -	
2055	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E	
3390390000-15000000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	406.536,00
	Soma da Unidade	406.536,00
	Soma dos Créditos	476.536,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2009	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO	
3190130000-15001002	OBRIGACOES PATRONAIS	476.536,00
	Soma da Unidade	476.536,00
	Soma dos Débitos	476.536,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 20 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
 PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
 CEP: 49.270-000
 CNPJ: 13.096.029/0001-60

20/03/2024

DECRETO 71/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER	
2050	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3190910000-15000000	SENTENCAS JUDICIAIS	12.200,00
	Soma da Unidade	12.200,00
30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	37.000,00
	Soma da Unidade	37.000,00
	Soma dos Créditos	49.200,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30005	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO- SEMAP	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	49.200,00
	Soma da Unidade	49.200,00
	Soma dos Débitos	49.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 20 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

21/03/2024

DECRETO 72/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390320000-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

40001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2059	GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA	
3390300000-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 21 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

22/03/2024

DECRETO 73/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2053 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000-16600000 MATERIAL DE CONSUMO	2.460,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.460,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	2.460,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROT. ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3390300000-16610000 MATERIAL DE CONSUMO	2.460,00
	<hr/>
Soma da Unidade	2.460,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	2.460,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 22 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

22/03/2024

DECRETO 74/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2154	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADUAL	
3390300000-15710000	MATERIAL DE CONSUMO	706.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 706.800,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 706.800,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	
2154	PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT ESTADUAL	
3390300000-15700000	MATERIAL DE CONSUMO	706.800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 706.800,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 706.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 22 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

26/03/2024

DECRETO 75/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
1	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		88.700,00
		Soma da Unidade	88.700,00
30010	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
		Soma dos Créditos	93.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30001	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM		
2021	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA- CGM		
3190110000-15000000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		88.700,00
		Soma da Unidade	88.700,00
30010	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA		
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
		Soma da Unidade	5.000,00
		Soma dos Débitos	93.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 26 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

26/03/2024

DECRETO 76/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2142 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190110000-15000000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.700,00
	<hr/>
Soma da Unidade	29.700,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	29.700,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2142 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190110000-16600000 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.700,00
	<hr/>
Soma da Unidade	29.700,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	29.700,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 26 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

27/03/2024

DECRETO 77/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2066	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
3390390000-16600000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 112.500,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 112.500,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

20003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3190130000-15000000	OBRIGACOES PATRONAIS	112.500,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 112.500,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 112.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 27 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA, 81, CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

27/03/2024

DECRETO 78/2024

O(A) Prefeito(a) Municipal de CRISTINAPOLIS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 836/2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

30006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
4690710000-15000000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	187.000,00
	Soma da Unidade	187.000,00
30013	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2070	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000-15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.146.554,00
2081	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EJA	
4490520000-15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.300,00
	Soma da Unidade	1.169.854,00
	Soma dos Créditos	1.356.854,00

Para fazer face ao crédito aberto no art. 1º, serão utilizados os recursos definidos no art. 43, §1º da Lei 4.320/64, abaixo detalhados:

30013	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490520000-15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.169.854,00
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM	
3190130000-15401070	OBRIGACOES PATRONAIS	187.000,00
	Soma da Unidade	1.356.854,00
	Soma dos Débitos	1.356.854,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTINAPOLIS, 27 de Março de 2024

030.242.935-23-SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO